PROJETO DE LEI Nº 5/2026

Institui e inclui o evento "Miss Falls Internacional" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Valentina

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos de Foz do Iguaçu o evento denominado "Miss Falls Internacional", a ser realizado, preferencialmente, anualmente, no mês de março, com local e programação definidos pela organização do evento, em parceria com o Poder Público Municipal.

Art. 2º O evento "Miss Falls Internacional" tem por objetivo promover a integração cultural entre povos e nações, valorizar a diversidade cultural e a representatividade feminina, fomentar o turismo local, regional, nacional e internacional, bem como fortalecer os setores cultural, turístico e econômico do Município de Foz do Iguaçu.

Art. 3º O evento "Miss Falls Internacional" tem como objetivos:

I – promover o turismo local, regional, nacional e internacional;

II – valorizar a diversidade cultural e a integração entre povos;

III – fomentar a economia criativa, o comércio e a rede hoteleira do Município;

IV – divulgar o Município de Foz do Iguaçu como destino turístico internacional;

V – incentivar ações culturais, sociais e de intercâmbio internacional.

Art. 4º O apoio do Município poderá ocorrer por meio de ações de divulgação institucional, apoio logístico, cessão de espaços públicos, articulação intersetorial e outras formas admitidas pela legislação vigente, desde que não impliquem transferência direta de recursos financeiros sem prévia autorização legal.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6612-D7CE-C2B3-C4F9 e informe o código 6612-D7CE-C2B3-C4F9

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu o evento denominado “Miss Falls Internacional”, reconhecendo sua relevância cultural, turística, social e econômica para o Município.

Foz do Iguaçu é reconhecida internacionalmente por sua vocação turística, diversidade cultural e posição estratégica de integração entre diferentes povos e nações. Nesse contexto, o evento Miss Falls Internacional apresenta-se como importante instrumento de valorização da cultura, da representatividade feminina e do intercâmbio cultural internacional, contribuindo para o fortalecimento da imagem do Município como destino turístico multicultural.

A inclusão do evento no Calendário Oficial de Eventos confere reconhecimento institucional, previsibilidade e segurança jurídica, possibilitando melhor planejamento, divulgação e articulação entre a organização do evento e o Poder Público Municipal, sem implicar, necessariamente, a criação de despesas obrigatórias, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

Além do impacto cultural, o evento possui significativo potencial de fomento ao turismo, à economia criativa, ao comércio, à rede hoteleira e aos serviços locais, especialmente por atrair visitantes, participantes e delegações nacionais e internacionais, gerando emprego, renda e movimentação econômica no Município.

Ressalte-se que o Projeto de Lei limita-se à instituição do evento e à sua inclusão no Calendário Oficial, em estrita observância aos incisos I e III do artigo 3° da Lei Municipal n° 5.384, de 21 de março de 2024, objetivando incrementar o turismo e recreação popular, não interferindo na autonomia administrativa do Poder Executivo nem criando obrigações financeiras diretas, preservando, assim, a constitucionalidade da proposição e a separação dos Poderes.

Ademais, o Projeto é acompanhado de ata de Reunião Ampliada, realizada em 10/12/2025, devidamente assinada pelos membros presentes, cumprindo, dessa forma, o critério da alta significação, instituído pela Lei Municipal n° 5.528/2025.

Diante do exposto, entende-se que a iniciativa atende ao interesse público, contribuindo para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico de Foz do Iguaçu, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente matéria.

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6612-D7CE-C2B3-C4F9 e informe o código 6612-D7CE-C2B3-C4F9

ATA DA REUNIÃO AMPLIADA PARA DISCUSSÃO DE PROJETO DE LEI DE INCLUSÃO DO EVENTO *"MISS FALLS INTERNATIONAL"* NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, realizou-se reunião ampliada convocada com a finalidade de discutir e consolidar subsídios técnicos para instruir o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Valentina Rocha (PT), que visa incluir o evento *"Miss Falls International"* no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu. A sessão foi aberta pelo Sr. Manuel Montoya, que destacou a importância de ampliar o conjunto de eventos oficiais do município, especialmente aqueles com potencial para fortalecer o turismo, a economia criativa, a projeção internacional da cidade e o intercâmbio cultural. Na sequência, foi apresentada a concepção do evento *"Miss Falls International"*, descrito como concurso de caráter cultural, turístico e representativo, destinado a promover a diversidade, a diplomacia cultural e a valorização regional, utilizando a imagem de Foz do Iguaçu como cenário estratégico, dada sua condição de destino turístico mundialmente reconhecido. Os presentes ressaltaram que o evento contribuirá diretamente para a dinamização da economia local, ampliando a ocupação da rede hoteleira, impulsionando o setor gastronômico, fortalecendo o comércio e estimulando a cadeia de serviços associados ao turismo. Foram discutidos aspectos logísticos, operacionais e institucionais, incluindo o modelo de governança do evento, estimativa de público, possibilidades de parcerias com entidades públicas e privadas, captação de patrocínios e atendimento às exigências de segurança, acessibilidade e regulamentação municipal. Após amplo debate, os participantes concluíram pela plena pertinência e relevância da iniciativa, manifestando apoio institucional à inclusão do evento no calendário oficial. Deliberou-se, por consenso, recomendar ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo Municipal a adoção das medidas necessárias à oficialização do *"Miss Falls International"*, reconhecendo seu valor estratégico para o desenvolvimento turístico, cultural e econômico da cidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e uma horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que será anexada ao Projeto de Lei de autoria da Vereadora Valentina para fins de instrução técnico-legislativa. Eu, Igor de Moraes Cardoso - OAB/PR nº 102.392, a subscrevo.

ASSINATURAS:

1. Lucimara R. Anders
2. Adson Souza Neres

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6612-D7CE-C2B3-C4F9 e informe o código 6612-D7CE-C2B3-C4F9

3. Larissa Valeria Velasquez Lacosta.
4. Rosylene de L. Rosa.
5. [illegible]
6. Cynthia Gabriel da S. Nunes
7. [illegible]
8. WILLIAN JOSE BRIXNER
9. Dulce Francisca da Silva
10. [illegible]
11. Pamela VITORASSI
12. Cornely Neres
13. Tatiana Vitorassi Antunes
14. Aparecida [illegible] Neves Brixner
15. [illegible]
16. Agneti S. Neves Orfino
17. Rebeca Sara S. de Oliveira.
18. [illegible]
19. Bruna Dey Oliveira
20. [illegible]
21. Cristiane de Farias
22. Silvia [illegible]
23. Lucimara Ferreira da cruz
24. Luciana Santana da Silva.
25. Rufferi do Forsa

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6612-D7CE-C2B3-C4F9 e informe o código 6612-D7CE-C2B3-C4F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6612-D7CE-C2B3-C4F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 11/02/2026 11:29:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6612-D7CE-C2B3-C4F9